



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026

Município de São José do Inhacorá
Gabinete do Prefeito
Contratação de empresa de segurança

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuar durante a realização da Noite Popular em comemoração aos 34º aniversário de emancipação política administrativa do Município, que será realizado no dia 19 de março de 2026, evento integrante do calendário oficial de festividades.

Considerando a intensa participação popular prevista, a realização de atividades culturais e apresentações artísticas, bem como a grande circulação de pessoas no espaço destinado ao evento, torna-se imprescindível garantir a integridade física dos participantes, a proteção do patrimônio público e privado e a manutenção da ordem e da tranquilidade no local.

A presença de profissionais qualificados contribuirá para a organização do evento, prevenção de incidentes e pronta atuação em situações emergenciais, assegurando um ambiente seguro e adequado ao público. Ademais, a contratação possibilitará maior controle de acesso, circulação e permanência de pessoas em áreas estratégicas, fortalecendo a eficiência logística e operacional da festividade.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor do serviço está abaixo do limite estabelecido para a modalidade, tornando viável a contratação direta.

3.1 – Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente capacitados, com experiência comprovada em segurança de eventos, portando uniforme padronizado e itens de identificação visível.

3.2 – A empresa contratada deverá disponibilizar os profissionais na data e horários e no local previamente definidos pela Secretaria organizadora, respeitando o cronograma de atividades do evento alusivo aos 34º aniversário do município com pontualidade e cobertura adequada.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

3.3 – A contratada será responsável por substituir imediatamente quaisquer profissionais que apresentem conduta inadequada ou não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, sem ônus adicional à Secretaria proponente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi realizada pesquisa preliminar de preços abaixo.

Item	Uni	Descrição do Item	Valor uni	Total
1	5	Contratação de empresa de segurança com 5 componentes para Noite Popular,	200,00	1000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 – Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos abrangentes para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam às exigências estabelecidas, com o intuito de alcançar os resultados pretendidos e suprir a necessidade da contratação. Esse processo inclui a avaliação dos preços estimados, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Conclui-se que a única solução viável por meio de Dispensa devido a data está próxima.

5.2- O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado, atendendo ao disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, utilizando referências como, fornecedores direto e nos sites PNCP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1000,00 conforme a média apurada em contratações realizadas em anos anteriores, conforme memória de cálculo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção da presente solução baseia-se em pesquisas de mercado atualizadas, que indicam a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme previsto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais pesquisas demonstraram que a contratação pode ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da referida Lei, considerando que o valor total estimado da aquisição está dentro do limite legal para este tipo de procedimento e diante da necessidade imediata da secretária para a realização das atividades dentro do calendário a ser programadas.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

7.2 - A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em segurança desarmada, com o objetivo de e vigilância atender às demandas operacionais de proteção durante a realização do evento Noite Popular. A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe de segurança qualificada, uniformizada, devidamente identificada e treinada para atuar de forma preventiva e ostensiva, garantindo o bem-estar dos participantes, o bom andamento das atividades e a preservação do patrimônio público e privado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1- No presente caso, a contratação dos serviços de segurança será realizada de forma única e integral, considerando que se trata de uma demanda pontual e específica, diretamente vinculada à realização do evento Noite Popular com data, local e cronograma previamente definidos.

8.2 – Dessa forma, a contratação será efetuada em lote único, respeitando o princípio da economicidade e evitando o fracionamento indevido da despesa, conforme estabelece a legislação vigente. Essa medida assegura maior eficiência no processo de contratação, facilita a organização do serviço de segurança e garante a atuação coordenada de uma única empresa, promovendo o controle efetivo da execução contratual e o bom andamento do evento.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Garantir a segurança e integridade física do público, expositores, artistas, servidores e demais participantes durante a realização da Noite Popular, proporcionando um ambiente seguro e controlado;

9.2 – Contribuir para a organização, fluidez e ordem nas áreas do evento, por meio da atuação preventiva e ostensiva de profissionais de segurança, com foco na prevenção de riscos e ocorrências.

9.3 – Aumentar a confiança e a sensação de segurança entre os participantes e visitantes, incentivando a permanência e o engajamento nas atividades culturais, sociais e gastronômicas do evento.

9.4 – Reforçar a imagem institucional da administração pública, demonstrando profissionalismo e comprometimento com a realização de eventos organizados, seguros e de qualidade.

9.5 – Promover a eficiência na gestão do evento, permitindo à equipe organizadora maior foco na coordenação das atividades culturais e operacional, enquanto a segurança é conduzida por equipe especializada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Para a aquisição/contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Secretária.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das informações coletadas, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuação durante a realização da Noite Popular em comemoração aos 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, no dia 19 de março de 2026, evento integrante do calendário oficial de festividades.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança do público participante, das equipes organizadoras, das autoridades presentes e do patrimônio público e privado envolvido, assegurando a ordem e o adequado desenvolvimento das atividades comemorativas previstas.

Verificou-se que os valores apresentados pela empresa se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificável diante da relevância do serviço de segurança para a preservação da integridade física dos participantes, a prevenção de incidentes e a manutenção da ordem durante todo o período de realização do evento.

São José do Inhacorá, 02 de março de 2026.

Verenice Machado Canabarro
Assessora de Secretário

Gilberto Ferrari
Secretário Municipal da SMTASH

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal